



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - ..
Declaro que afixei a presente Lei/Ato
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 25/10/22 e que procedo
a retirada no dia 08/11/2022

Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.806, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir
crédito adicional especial no orçamento anual de
2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.503, de 25 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA
Unidade:	1003 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0280 GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA
Ação:	2,074 MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO
Elemento:	339093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor:	R\$ 203,20
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

10 1003 08 0122 0280 2,074 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	R\$ 203,20
--	------------

TABELA 1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2022.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**ELISABETE DE
OLIVEIRA**

**MARIAN:9091164
4091**

Assinado de forma digital
por ELISABETE DE
OLIVEIRA
MARIAN:90911644091
Dados: 2022.10.25
10:17:13 -03'00'

Elisabete de Oliveira Marian

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento